

## CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE

## MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 071/2024

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 23.024.102-3, em nome de FERTILIZANTES HERINGER S/A. refere-se a Licença Prévia – LP, para a atividade de **Mistura e Armazenamento de Fertilizantes**. O empreendimento supracitado fica localizado na BR 277 KM 10,53, S/N, Distrito de Alexandra, Paranaguá/PR. O mesmo foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

Conforme Certidão do Município quanto ao Uso e Ocupação do Solo, nº 143/2023, emitida em 24.10.2023, mov. 2 fls. 1275-1276 em anexo, emitido pelo município de Paranaguá, o empreendimento está inserido no Corredor de Comércio e Serviço (CCS), Zona de Qualificação Urbana e Turística (ZQUT) e Zona de Restrição à Ocupação (ZRO). A atividade de Mistura e Armazenamento de Fertilizantes, classifica-se como Indústria 4. Quanto a adequação do zonamento de uso e ocupação do solo, de acordo com a Lei Complementar nº 296/2022, o empreendimento é permissível na CCS, com uso deferido pelo Conselho Municipal de Urbanismo em 08.05.2023 e tolerável na ZRO, por já existir a atividade antes da publicação do PDDI em 2007.

Após análise da solicitação, na forma do Parecer Técnico Final nº 045/2024, mov. 3 fls. 1435-1478 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal vigente.

Curitiba, 07 de novembro de 2024.

**GIOVANNA FALAVINHA RAZENTE** 

Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense